



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 604

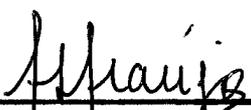
Autoriza a abertura de Crédito Especial para aquisição de imóveis da Rede Ferroviária S.A.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

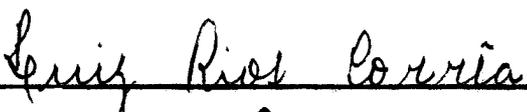
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr 34.730,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e trinta cruzeiros) para aquisição dos imóveis da Rede Ferroviária S.A. localizados no município de Itapeçerica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 12 de dezembro de 1974



-Antônio Lopes de Araújo -
Prefeito



- Luiz Rios Corrêa -
Secretário